



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Colégio de Dirigentes  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 25ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 23  
de fevereiro de 2018.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018, às dez horas e trinta e seis minutos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ponte Nova, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, estavam presentes os seguintes dirigentes: Kléber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG; Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Ensino; Daniel dos Reis Pedrosa, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituto; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; os diretores de *campus*: Márcio Takeshi Sugawara, representante direção Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Ribeirão das Neves; Fernanda Pelegrini Honorato Proença, *Campus* Itabirito; Harley Sander Silva Torres, *Campus* Santa Luzia; Joel Donizete Martins, *Campus* Congonhas; Paulo Modesto de Campos, representante da direção do *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Lina Maria Soares, *Campus* Avançado de Piumhi; Luciana Batista de Lima, *Campus* Betim; Márcio Rezende Santos, *Campus* Avançado de Arcos; Ronaldo Trindade, representante da direção do *Campus* Ouro Preto; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado de Conselheiro Lafaiete; Wanderci Alves Bittencourt, *Campus* Sabará; Neuber Samy F. Souza, representante da direção do *Campus* Governador Valadares e Washington Santos Silva, *Campus* Formiga. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos, justificando as ausências e deu início à reunião, submetendo a ata anterior à aprovação dos presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta, a saber: **Recurso para capacitação 2018 – divisão orçamentária** – Daniel dos Reis Pedrosa apresenta a proposta do Plano de Capacitação 2018, a saber: do valor de um milhão e duzentos e doze mil reais destinados a capacitação de todo o IFMG, 50% seja executado pela PROGEP incluindo as seguintes ações: Especialização Lato Sensu para Formação Docente; Dinter UNICSUL; Dinter UNICAMP; Mestrado PROFEPT; Implantação SUAP; Semana da Capacitação em Administração Pública; Comunicação estratégica; Trilha de Inovação; Formação em PNAE; Planejamento Estratégico e PDI; Governança e Gestão de Riscos; Mapeamento de Competências; Continuidade de Formação em PAD e Formação de Liderança. Os outros 50% ficaria para os *Campi* desenvolverem as seguintes ações: Programa de Participação em Eventos; Programa de Necessidades Específicas; Programa de Apoio Financeiro. Após discussão, a proposta foi aprovada pela maioria dos dirigentes. Luciana, diretora de Betim e Ronaldo, representante da direção de Ouro Preto manifestaram-se contrários à proposta. Daniel informa que até a próxima semana enviará um memorando solicitando um plano de trabalho e o plano será finalizado e enviado para os *Campi* até meados do mês de março. Daniel traz alguns informes do FORGEP sobre a contratação Temporária de pessoal especializado para atendimento a aluno com deficiência. Após seguir o fluxo imposto pelo MEC, o IFMG poderá abrir o processo seletivo e contratar o profissional de acordo com a Lei 8745. O pagamento do servidor será efetuado em folha e não do recurso dos *Campi*. Daniel alerta que o MEC só vai autorizar a contratação após a matrícula do aluno ser efetivada, implica dizer que a contratação será realizada pelo menos após dois meses da matrícula. Charles sugere que o edital para a contratação deste profissional seja feito em Cadastro Reserva, pois após a matrícula fica inviável esperar dois meses para contratar o servidor. Daniel ressalta

que os reitores e participantes do FORGEP manifestaram na reunião com o MPOG a urgência de resolver esta questão e eles se dispuseram a agilizar. Alguns diretores manifestam suas preocupações com esta pauta tendo em vista as dificuldades que estão tendo em seus *Campi* com os alunos que já estão matriculados e sem este atendimento específico. Sugere-se formalizar um ofício para o MEC com a situação real de cada aluno. Daniel irá providenciar o ofício na próxima segunda-feira, dia 26. Passa-se para outro informe: Alteração do Regime de 20/40h para 40 horas dedicação exclusiva. Daniel apresenta o quadro e informa que noventa e oito por cento das demandas foram atendidas. Ressalta que alguns servidores não tiveram interesse em mudar de regime. Daniel informa sobre o Provimento de cargos em 2018. Aborda o Decreto 9262 de 09 de janeiro que 2018 que veda a abertura de concurso para alguns cargos de técnico-administrativos e fala também sobre a alteração da Portaria interministerial nº 109/2017 que trata do provimento em decorrência de vacância, provimento para cargos que não tiveram provimento em 2017 e para cargos oriundos de redistribuição. Aborda também a ampliação do Banco de Professor Equivalente. A proposta é que o Banco amplie até meados de março. Kléber alerta aos dirigentes que esta ampliação do Banco também será para atender a necessidade de servidor para o *Campus* Ibirité. Encerrando a pauta da PROGEP, passa-se a palavra para o Pró-Reitor de Extensão Fernando Braga que distribui o Manual do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e solicita que todos leiam o material e pensem a alimentação escolar como direito básico dos estudantes e que tentem de forma legal investir este recurso. Alerta que precisa do apoio e empenho de todos os dirigentes. Informa que 30% do recurso tem que ser gasto com a agricultura familiar. Leandro enfatiza que precisa de uma nutricionista para presidir a comissão e reforça a necessidade de envolvimento de todos para conseguir executar este projeto. A comissão deverá ser composta por nutricionista, assistente social e pessoal que atua no setor de compras. Fernando sugere aos dirigentes pensar a indicação de um servidor por *campus* para compor a comissão. Charles deixa claro que do jeito que é proposto o uso do PNAE é muito difícil de implementar, pois o valor por aluno corresponde apenas a um real e sete centavos e tem que ser oferecido para todos os alunos e não apenas para os carentes. Joel ressalta que é importante pensar o que é fundamental para a permanência do aluno, que devemos pensar em política mais ampla. Ressalta que o PNAE pode estar dentro desta política. Propõe-se que as câmaras de Assistência Estudantil e Extensão discutam este assunto. O IFSULDEMINAS irá oferecer um curso de capacitação para utilização do PNAE. Fernando solicita que os *Campi* indiquem, além de nutricionista, servidores que atuam no setor de compras para participar do curso. São cem vagas destinadas para a Região Sudeste. Passa-se a palavra para o Pró-Reitor de Administração e Planejamento que fala sobre as demandas do Relatório de Gestão que ainda estão pendentes. Reforça que falta dados relacionados à Plataforma Nilo Peçanha. Carlos enfatiza que as críticas não justificadas na Plataforma Nilo Peçanha culminará com a exclusão do aluno da Matriz CONIF. Carlos justifica a ausência do Paulo Leão, diretor de desenvolvimento Institucional e fala como será o Processo de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 - Planejamento Estratégico. Passa-se um vídeo que resume a proposta. Em relação à Alterações no Estatuto do IFMG, Kléber reforça que foram feitas alterações pontuais, basicamente incluindo o Comitê de TI e excluindo o Comitê de Gestão de Pessoas e alguns outros pontos relacionados ao Ensino. Kléber pontua que Paulo Leão irá apresentar um cronograma de construção do PDI e solicita o envolvimento de toda comunidade nesta construção. Márcio Takeshi propõe trocar o dia de colégio de dirigentes de Ipatinga previsto para o dia cinco de abril. A troca é feita com Itabirito que fica para dia 13 de abril e Ipatinga fica para dia quatro de outubro. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quatorze horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Assistente em Administração**, em 10/04/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 10/04/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Professor**, em 10/04/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Professor**, em 10/04/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 10/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 11/04/2018, às 00:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Professor**, em 11/04/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 11/04/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Professor**, em 11/04/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 11/04/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 12/04/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral Substituto**, em 13/04/2018, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto**, em 13/04/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade, Diretor(a) Geral Substituto**, em 13/04/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 16/04/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Diretor(a) Geral Substituto**, em 10/05/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 10/05/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral do IFMG**, em 14/05/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 28/05/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Substituto**, em 17/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 23/10/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0044859** e o código CRC **92F25902**.

---